DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 6
Ratificação 7
Atas de Sessões 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 46/2024

DISPENSA ELETRONICA Nº 13/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA

CONTRATADA: THAMIRIS LAIS BRAGA DA SILVA 38994503889

OBJETO:Locação de brinquedos e fornecimento de pipoca e algodão doce especificamente para o Aniversário da Cidade que ocorrerá no dia 07 de abril, mediante fornecimento da mão de obra especializada e a infraestrutura completa dos serviços.

VALOR: **R$ 3.680,00 (Três mil, seiscentos e oitenta reais)**

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 15/2024
PROCESSO Nº 32/2024
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, ELETRICISTA, PINTOR, SOLDADOR, SERRALHEIRO, LAVADOR/ENGRAXADOR DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, CARPINTEIRO, COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA
DETENTOR DO TERMO: JOSE EDIVALDO MENDES
ASSINATURA: 05/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 16/2024
PROCESSO Nº 47/2024
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI'S (ARTIGO 18-A DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 C.C. ART. 966 DO CC), INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS DE MONITORIA EM TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA
DETENTOR DO TERMO: **THAIS LUPINO PEREIRA DA SILVA**
ASSINATURA: 26/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 17/2024
PROCESSO Nº 48/2024
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI'S (ARTIGO 18-A DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 C.C. ART. 966 DO CC), INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS DE MONITORIA EM TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA
DETENTOR DO TERMO: **MARIA JOSE DE SOUZA LEITE**
ASSINATURA: 27/03/2024

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo: nº 54/2024
Pregão Eletrônico nº 13/2024
Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para uso nas unidades de saúde do município e para serem distribuídos gratuitamente pelo departamento municipal de saúde, de acordo com a necessidade da prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses (grupo II)
EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.torrinha.sp.gov.br. **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS**: a partir do dia 01/03/2024 às 18:00h no site www.bllcompras.com. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: - 15/04/2024 às 08:00h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com
Maria Nádia Minatel
Pregoeiro

Ratificação

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Credenciamento de microempreendedores individuais - mei's (artigo 18-a da lei complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do cc), interessados em prestar serviços de monitoria em transporte escolar gratuito de alunos matriculados na rede pública de ensino.

Tendo em vista a decisão da Comissão Permanente Julgadora de Licitações nos autos do Chamamento Público n° **10/2021**, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, caput e 26 da lei 8.666/93, **RATIFICO E ADJUDICO** o objeto do chamamento público em favor do microempreendedor individuais (MEI): **54.480.138 ERICA MORAES DA SILVA (CNPJ/MF: 54.480.138/0001-64)** determinando a celebração do respectivo termo de credenciamento. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Torrinha/SP, 28 de março de 2024.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024

Processo nº 56/2024

Tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações em não exigir a licitação, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, “caput” e 26 da lei 8.666/93, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 26 da lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de **microempreendedores individuais - mei's (artigo 18-a da lei complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do cc), interessados em prestar serviços de monitoria em transporte escolar gratuito de alunos matriculados na rede pública de ensino,** conforme fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitações e parecer favorável elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, determinando a celebração do contrato de prestação de serviços com a(o) **54.480.138 ERICA MORAES DA SILVA (CNPJ/MF: 54.480.138/0001-64),** pelos preços de referência constantes do Edital de Chamamento Público n° 010/2021 e de conformidade com os demais elementos dos presentes autos. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Torrinha, 28 de março de 2024.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 10/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Torrinha, sito à Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, nesta cidade, Estado de São Paulo, às dezesseis horas (16:00hs.), estando presentes os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, **Tiago Della Coletta** (Presidente), **Gustavo Merino Canola** e **Aparecida de Lurdes Pissinato Dalaneza** (Membros), designados pela Portaria n° 54, de 14 de janeiro de 2021 (alterada pela Portaria nº 270 de 2 de outubro de 2021) , para o ato público de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para credenciamento, referente ao **Chamamento Público n° 10/2021.** Entregaram, tempestivamente, os envelopes contendo a documentação de habilitação, o interessado ao credenciamento **54.480.138 ERICA MORAES DA SILVA (CNPJ/MF: 54.480.138/0001-64).** A seguir o senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, o senhor Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise dos documentos objetivando às condições constantes do Edital Chamamento Público **10/2021** para prestar os serviços descritos, resultou na elaboração da planilha a seguir:

EMPRESA	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS
54.480.138 ERICA MORAES DA SILVA (CNPJ/MF: 54.480.138/0001-64)	Serviços de monitoria em transporte escolar gratuito de alunos matriculados na rede pública de ensino

Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, decidiu a Comissão Especial de Credenciamento por habilitar e classificar para o credenciamento, o único proponente, qual seja, **54.480.138 ERICA MORAES DA SILVA (CNPJ/MF: 54.480.138/0001-64).** A Comissão determina que se intime o proponente interessado no credenciamento sobre o resultado do julgamento. Após, não havendo recurso, remetam-se os autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a ratificação nos termos do *"caput"* do artigo 26 da Lei n° 8.666/93. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Tiago Della Coletta Marquezini, Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão.

Tiago Della Coletta Marquezini

Gustavo Merino Canola **Aparecida de Lurdes Pissinato Dalaneza**

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

PREFEITURA DE TORRINHA

Conselho de Trabalho, Emprego e Renda

Trabalho, Emprego e Renda de Torrinha – CTER realizada no dia 28 de agosto de 2023

CTER – CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE TORRINHA

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se, em Reunião Presencial, no Salão Paroquial desta cidade, os membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CTER, com as seguintes presenças: Sra. **Caroline Nais** e Sra. **Aline Pastori** (Dep. Desenvolvimento Econômico), Sra. **Débora Rampazo** (Dep. De Ação Social), Sra. **Ana Claudia Lupino** e **Márcia Tury de Moraes** (Dep. Municipal de Educação), Sra. **Alessandra M. De Toledo Tury** (ACIAT), Sra. **Renata R. Farias Cassola** (Sindicato Rural de Torrinha), Sra. **Roseli Regina Daroz Mendonça** (Sindicato dos Empregados do Comércio de Jaú), Sr. **Marcos Donizete Madasque** (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Torrinha), Sr. **Gabriel Dalla Coletta** (APAS). A Diretora de Desenvolvimento Econômico, CAROLINE NAIS, realizou a abertura da reunião com a explicação sobre o conceito do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda, objetivo, funções e os benefícios de sua implantação. Salientou que o principal foco é o Ponto de Atendimento ao Trabalhador - PAT em Torrinha, o qual foi solicitado à Regional de Campinas, para Intermediação de Mão de Obra, Orientação Profissional, Capacitação e Cursos, Acesso a Benefícios como o seguro desemprego e outros programas sociais, Centralização de Serviços, Desenvolvimento Econômico Local e coleta de Dados e Estatísticas de modo a facilitar o planejamento de estratégias futuras. Esclareceu que o primeiro ato normativo deste Conselho é a Eleição e Posse do Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CTER. Informou que a votação é nominal e aberta e esclareceu que somente os titulares e/ou os suplentes na falta do titular de cada bancada teria direito a voto. Esclareceu que a duração do mandato da Presidência será de até dois anos, cuja vigência se dará de 28/08/2023 a 28/08/2025, e dos demais membros será de quatro anos, por maioria absoluta dos votos de seus membros titulares, sendo alternada entre as representações do governo, dos trabalhadores e dos empregadores. Em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 1º da Lei Municipal nº 1900 de 25 de outubro de 2021, a ALINE PASTORI foi designada pelo Departamento de Desenvolvimento Econômico, como Secretária Executiva do CTER. A Presidente do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda, eleita por unanimidade dos presentes, foi ALESSANDRA CASSOLA, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Torrinha - ACIAT. O Vice-Presidente do CTER, também eleito por unanimidade dos presentes, foi GABRIEL DALLA COLETTA, membro titular da Associação Paulista de Supermercados – APAS. A Sra. CAROLINE NAIS informou que o Regimento Interno está sendo finalizado e que deverá ser submetido à aprovação da maioria absoluta dos integrantes desse Conselho e deverá ser homologado por Decreto Executivo. Em seguida encerrou a reunião agradecendo a todos os presentes. Não foi sugerido mais nenhum assunto pertinente à ser relatado nesta ATA. Nada mais havendo a tratar, lavro esta ATA que segue assinada por mim ALINE PASTORI, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda de Torrinha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Rua José Antunes, 900 – Jd. Piedade – CEP 7360-000 – Torrinha/SP
CNPJ 46.364.200/0001-03 Fone: (14) 3656-9600
www.torrinha.sp.gov.br

PREFEITURA DE TORRINHA

Conselho de Trabalho, Emprego e Renda

Caroline Nais

Aline Pastori

Débora Rampazo

Juliane Rampazo

Márcia Tury de Moraes

Ana Claudia Lupino

Alessandra Cassola

Alessandra M. De Toledo Tury

Renata R. Farias Cassola

Silmara Della Coletta Terciotti

Roseli Regina Daroz Mendonça

Elizangela Bissoli do Prado

Marcos Donizete Madasque

Rafaela Fernanda Sanchez

Natalio de Jesus Taboga

Pedro Luiz Buzato

Sandro Dalfito

Gabriel Dalla Coletta

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Rua José Antunes, 900 – Jd. Piedade – CEP 7360-000 – Torrinha/SP
CNPJ 46.364.200/0001-03 Fone: (14) 3656-9600
www.torrinha.sp.gov.br